



PORTARIA 204/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas n°s 120 e 121/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, com relação a possível conduta irregular do servidor, portador da matrícula número 3911, objeto dos Processos n°s 1414/2025 e 2255/2025.

RESOLVE:

1°. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, para apurar sobre a possível conduta irregular do servidor, ocupante do cargo de Motorista, portador da matrícula número 3911, objeto dos Processos n°s 1414/2025 e 2255/2025. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Esteves de Lima Ribeiro
Secretário: Laura Brenda Lara Monfardini
Membro: Jefferson Lara do Nascimento

2°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar n° 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3°. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE MAIO 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br